

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA (de 1 a 3/1/2009)	91ª	NOVO PROGRESSO
ISAAC SACRAMENTO SILVA (de 4/1 a 28/2/2009)		
JANAINA ANDRADE DE SOUSA	92ª	PRAINHA
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 1 a 6/1/2009)		
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO (de 7/1 a 31/12/2009)	93ª	TAILÂNDIA
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	94ª	ACARÁ
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	95ª	BELÉM
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA (de 1 a 31/1/2009)		
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS (de 1/2 a 31/12/2009)	96ª	BELÉM
ELIÉZER MONTEIRO LOPES	97ª	BELÉM
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	98ª	BELÉM
MARILÚCIA SANTOS SALES	99ª	MELGAÇO
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	100ª	MARABÁ Bom Jesus do Tocantins
GRACE KANEMITSU PARENTE	101ª	NOVO REPARTIMENTO
FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO	102ª	JACAREACANGA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 7 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIAS DA PGJ
PORTARIA Nº 051/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela PORTARIA Nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO
GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	MOTORISTA
VALÉRIA LÚCIA SILVA PAPALEO PAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de Janeiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 052/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

R E S O L V E :

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	AOM-A-I	AOM-A-II	MOTORISTA
VALÉRIA LÚCIA SILVA PAPALÉO PAES	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de Janeiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 103/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 216/2007-CAOs/COMUNIDADE/Adm, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Promotoras de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES (Coordenadora) e CARMEN BURLE DA MOTA para atuarem no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa o "Ministério Público e a Comunidade", na comarca de Barcarena, que irá funcionar às quintas-feiras, no período de janeiro a junho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 104/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Ofício nº. 81/2008 - D.I./M.P. encaminhado em 14/10/2008 pelo Diretor do Departamento de Informática, que deu origem ao processo administrativo instaurado sob o nº. 2099/2008/SGJ - TA;

CONSIDERANDO que o referido Ofício comunica a interrupção do serviço de acesso à internet que era fornecido pela contratada, a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. por meio do Contrato nº. 09/2004 - MP/PA, a qual foi acionada por esta Instituição no dia 13/10/2008 às 09h:55min (chamado nº. 711477);

CONSIDERANDO que após 04 (quatro) outros contatos com a contratada: duas no dia 14/10/2008; e duas no dia 15/10/2008; conforme documento comprobatório anexo aos autos à fl. 05, o serviço foi normalizado com a visita do técnico ao Ministério Público às 16:00h do dia 15/10/2008, ou seja, com atraso injustificado de aproximadamente 53hs;

CONSIDERANDO que o não atendimento imediato às solicitações deste Órgão Ministerial, bem como a não correção da interrupção do serviço no prazo máximo de 06 (seis) horas, além de denotar o des zelo da contratada pela prestação dos serviços assumidos, ocasionou grandes prejuízos ao desenvolvimento dos serviços desta Instituição, ensejando a aplicação das sanções de Advertência, Multa e o desconto dos 02 (dois) dias parados, conforme o que dispõe os itens 8.3, 8.4 e 8.7 do Contrato nº. 09/2004 - MP/PA;

CONSIDERANDO que a empresa não apresentou Defesa Prévia nos termos do Art. 87, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

R E S O L V E :

APLICAR à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., as sanções de Advertência, com fulcro no art. 87, I da Lei nº. 8.666/93, e no item 11.1.1 do Contrato nº. 09/2004 - MP/PA; E desconto dos dias parados, no total de 02 (dois), cujo montante é de R\$ 114,65 (cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na subcláusula 8.3 do supracitado Contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de Janeiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 163/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais

e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para, como representante do Ministério Público, participar do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes - PROVITA/PA, durante as férias dos Promotores de Justiça titular e suplente do referido Conselho.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 003/2008-MP/1ª PJC

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado nesta Promotoria de Justiça, apresentado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Estado do Pará - SINDEPA na data de 27/06/2008, solicitando providências com relação ao possível autorização para construção de posto de gasolina em área irregular.

CONSIDERANDO a destinação constitucional do Ministério Público, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis,

O 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, Titular, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo visando à apuração das notícias relatadas, a fim de subsidiar eventual

iniciativa judicial;

Art. 2º - Determinar a autuação do expediente supracitado, capeando-o com a presente Portaria como peça de início, com o competente registro em Livro próprio;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Art. 4º - Tornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA e PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Castanhal, 30 de setembro de 2008.

SANDRO GARCIA DE CASTRO

1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e

Cidadania de Castanhal, Titular.

EDITAL Nº 001/2008-MP/3ª PJC

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE CASTANHAL, em exercício, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição no hall do prédio das Promotorias de Justiça de Castanhal, situado à Av. Presidente Vargas nº. 2638, Edifício José de Ribamar Coimbra, Bairro Centro, Castanhal - PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº. 019/2008
Instaurante: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso das suas atribuições legais, conferidas nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006.

Requerido: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Objeto: Apurar as condições de estrutura física da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Lauro Francisco Alves de Melo, localizada na Rua 15 de Novembro nº. 597, Bairro Salgadinho, Castanhal/PA, considerando o pedido de providências formulado pela Presidente do Conselho Escolar, informando o péssimo estado de conservação do imóvel, inclusive expondo ao risco a vida dos alunos, funcionários e demais pessoas que frequentam a Escola.

Castanhal, 15 de dezembro de 2008.

Priscilla Tereza de Araújo Costa - Promotora de Justiça



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 002 DE 12/01/2009-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 74167/A

NOME: VALDOMIRO DE BRITO LIMA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5233011/1

PERÍODO: 06/01/2009 a 06/03/2009. Prorrogação.

PORTARIA Nº 001 DE 12/01/2009-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 73696A/1

NOME: ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN DIAS

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5187079/1

PERÍODO: 24/11/2008 a 21/02/2009

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 003 DE 12/01/2009-DAF

NOME: MARCIA JOVITA PRADO PICANÇO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5751942/4

PERÍODO: 27/11/2008 a 26/03/2009

DESIGNAR

PORTARIA Nº 001/09 DE 05/01/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SÁ, Perito Criminal, Matrícula nº 5130204/2, para responder pela Gerência do Núcleo de Engenharia Aplicada, GEP-DAS-011.2, no período de 02 a 31.01.2009, em virtude de férias do titular. MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral

PORTARIA Nº 005/09 DE 13/01/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memo. 026/08-GNCI-CPC-RC de 09 de dezembro de 2008. RESOLVE: Designar o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças - Economista, Matrícula nº 57200316/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Controle Interno, GEP-DAS-011.3, no período de 02 a 31.01.2009, em virtude de férias do titular. MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral

PORTARIA Nº 006/09 DE 13/01/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os Memos. 240/08-BAL-IC e 1050/08GAB-IC-CPC-RC. RESOLVE: Designar a servidora EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS, Perito Criminal, Matrícula nº 5233054/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2, no período de 01.02.09 a 02.03.2009, em virtude de férias do titular. MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral